



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

**DESPACHO Nº 4469/2023/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 4.562/2023, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 13.2.3.1 do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 086/2020 - SAÚDE.

**Considerando** a inexecução contratual por parte da empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, CNPJ nº **05.895.525/0001-56**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000025762-0;

**Considerando** o Parecer nº 1049/2023 (1950233), da Advocacia Setorial, bem como Despacho nº 2311/2023 (2052236) do Secretário Municipal de Saúde;

**Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;**

**Considerando**, a flagrante negligência da empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

**Considerando** que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público.

**RESOLVE:** aplicar à Empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, CNPJ nº **05.895.525/0001-56** **PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 3.658,88 (três mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, correspondentes a **30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, art. 3, inciso II, do Decreto nº 2.271/2019 e o item 13.2.3.1 do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 086/2020 - SAÚDE.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Goiânia**, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 06/05/2024, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3060050** e o código CRC **945D1F55**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO